

Cálculo dos indicadores constante no Anexo II da Instrução Normativa nº 54, de 10 de abril de 2017.

UNIMED FRANCA SOCIEDADE COOPERATIVA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSP
 45.309.606/0001-41
Índices comparativos - 2º Trimestre 2020 e 2º Trimestre 2019

1. Margem de Lucro Líquida (MML):

Mostra a relação entre o resultado líquido e o total das receitas com operação de planos de saúde (contraprestações efetivas). É calculada pela Fórmula:

$$\text{MML} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

$$\text{MML} = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{6.988.403,22}{121.355.857,64} = 5,76\% \quad \text{MML} = \frac{4.116.409,53}{115.393.176,46} = 3,57\%$$

2. Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE):

Mostra a relação entre o resultado líquido e o patrimônio líquido. É calculado pela Fórmula:

$$\text{ROE} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{ROE} = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{6.988.403,22}{68.868.543,89} = 10,15\% \quad \text{ROE} = \frac{4.116.409,53}{55.865.293,99} = 7,37\%$$

3. Retorno sobre o Ativo (ROA):

Mostra a relação entre o resultado líquido e o ativo total. É calculado pela Fórmula:

$$\text{ROA} = \frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{ROA} = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{6.988.403,22}{140.148.548,01} = 4,99\% \quad \text{ROA} = \frac{4.116.409,53}{128.552.825,81} = 3,20\%$$

4. Percentual de Despesas Assistenciais em relação às Receitas de Contraprestações (DM):

Mostra a relação entre despesas assistenciais (ou despesas médicas ou sinistralidade) e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde). É calculado pela Fórmula:

$$\text{DM} = \frac{\text{Eventos Indenizáveis Líquidos}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

$$\text{DM} = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{91.248.895,34}{121.355.857,64} = 75,19\% \quad \text{DM} = \frac{93.110.792,77}{115.393.176,46} = 80,69\%$$

Cálculo dos indicadores constante no Anexo II da Instrução Normativa nº 54, de 10 de abril de 2017.

5. Percentual de Despesas Administrativas em relação às Receitas de Contraprestações (DA):

Mostra a relação entre despesas administrativas e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde). É calculado pela Fórmula:

$$DA = \frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

$$DA = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{14.714.619,44}{121.355.857,64} = 12,13\% \quad DA = \frac{13.243.048,99}{115.393.176,46} = 11,48\%$$

6. Percentual de Despesa Comercial em relação à Receita de Contraprestações (DC):

Mostra a relação entre despesas comerciais e o total das receitas com contraprestações efetivas (ou operação de planos de saúde). É calculado pela Fórmula:

$$DC = \frac{\text{Despesas Comerciais}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

$$DC = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{622.653,34}{121.355.857,64} = 0,51\% \quad DC = \frac{371.597,21}{115.393.176,46} = 0,32\%$$

7. Índice combinado ampliado (COMBA):

Mostra a relação entre despesas operacionais (administrativas, comercialização e assistenciais) e as receitas (contraprestações efetivas), incluindo o resultado financeiro líquido. É calculado pela Fórmula:

$$\text{Comba} = \frac{\text{Despesas Administrativas} + \text{Despesas Comercialização} + \text{Eventos Indenizáveis Líquidos}}{\text{Contraprestações efetivas} + \text{Resultado financeiro líquido}}$$

$$\text{Comba} = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{106.586.168,12}{120.808.902,83} = 88,23\% \quad \text{Comba} = \frac{106.725.438,97}{116.773.054,03} = 91,40\%$$

8. Liquidez Corrente (LC):

Mostra a relação entre os ativos conversíveis em dinheiro no curto prazo e as dívidas de curto prazo. É calculado pela Fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{73.596.271,11}{34.075.086,10} = 2,16 \quad LC = \frac{65.579.180,91}{32.929.650,10} = 1,99$$

9. Capital de terceiros sobre o Capital próprio (CT/CP):

Representa a relação entre o total das dívidas e o Patrimônio líquido. É calculado pela Fórmula:

$$CT/CP = \frac{\text{Exigível total}}{\text{Patrimônio líquido}}$$

$$CT/CP = \frac{\text{2º Trimestre 2020}}{\text{2º Trimestre 2019}} = \frac{71.280.004,12}{68.868.543,89} = 1,04 \quad CT/CP = \frac{72.687.531,82}{55.865.293,99} = 1,30$$

Cálculo dos indicadores constante no Anexo II da Instrução Normativa nº 54, de 10 de abril de 2017.

10. Índice de endividamento de curto prazo (ENDIVCP):

Mostra a relação entre o Passivo Circulante e o Ativo total. É calculado pela Fórmula:

$$\text{ENDIVCP} = \frac{\text{Passivo circulante}}{\text{Ativo total}}$$

$$\text{ENDIVCP} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2020}}{34.075.086,10} = 24,31\% \quad \text{ENDIVCP} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2019}}{32.929.650,10} = 25,62\%$$

$$\text{ENDIVCP} = \frac{140.148.548,01}{140.148.548,01} = 24,31\% \quad \text{ENDIVCP} = \frac{128.552.825,81}{128.552.825,81} = 25,62\%$$

11. Endividamento (ENDIV):

Índice de endividamento. Mostra a relação entre o Exigível total e o Ativo total. É calculado pela Fórmula:

$$\text{ENDIV} = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}}$$

$$\text{ENDIV} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2020}}{71.280.004,12} = 50,86\% \quad \text{ENDIV} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2019}}{72.687.531,82} = 56,54\%$$

$$\text{ENDIV} = \frac{140.148.548,01}{140.148.548,01} = 50,86\% \quad \text{ENDIV} = \frac{128.552.825,81}{128.552.825,81} = 56,54\%$$

12. Margem EBIT (LAJIR):

Lucro Antes de Juros e Impostos:

$$\text{EBIT} = \frac{\text{Resultado Líq} + \text{Desp Financeiras} + \text{IR} + \text{CSLL} - \text{Imp Diferidos}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

$$\text{EBIT} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2020}}{12.019.634,61} = 9,90\% \quad \text{EBIT} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2019}}{6.780.922,01} = 5,88\%$$

$$\text{EBIT} = \frac{121.355.857,64}{121.355.857,64} = 9,90\% \quad \text{EBIT} = \frac{115.393.176,46}{115.393.176,46} = 5,88\%$$

13. Margem EBITDA (LAJIDA):

Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização:

$$\text{EBITDA} = \frac{\text{Resultado Líq} + \text{Desp Financeiras} + \text{IR} + \text{CSLL} - \text{Imp Diferidos} + \text{Deprec} + \text{Amortiz}}{\text{Contraprestações Efetivas}}$$

$$\text{EBITDA} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2020}}{12.189.799,80} = 10,04\% \quad \text{EBITDA} = \frac{2^{\circ} \text{ Trimestre 2019}}{6.963.127,21} = 6,03\%$$

$$\text{EBITDA} = \frac{121.355.857,64}{121.355.857,64} = 10,04\% \quad \text{EBITDA} = \frac{115.393.176,46}{115.393.176,46} = 6,03\%$$